

PORTARIA N.º 1191, de 14 de julho de 2017. (*)

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, incisos I e VI, da Lei 6.677/94, o tempo de serviços prestados pela docente **CLARISSA COSTA E SILVA**, cadastro 72.551.673-0, lotada no Departamento de Estudos Linguísticos e Literários – DELL, Campus Universitário de Vitória da Conquista, ao Governo do Estado de Minas Gerais, nos períodos de 01/03/2004 a 17/03/2004, 01/04/2004 a 17/04/2004, 01/05/2004 a 17/05/2004, 01/06/2004 a 17/06/2004, 01/07/2004 a 17/07/2004, 01/08/2004 a 17/08/2004, 01/09/2004 a 17/09/2004, 01/10/2004 a 17/10/2004, 01/11/2004 a 17/11/2004, 01/12/2004 a 17/12/2004, 17/02/2007 a 30/07/2007, 01/08/2007 a 04/06/2008, perfazendo um total para averbação de 639 (seiscentos e trinta e nove) dias, ou seja, 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 04 (quatro) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(*) Republicada por incorreção.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR